



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

DECRETO nº 141/2021, de 05 de maio de 2021.

"Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2021".

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.021/2021, de 04 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, como segue:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de saúde
Funcional: 10.122.1001.1.900 - Apoio Santa Casa de Caridade Uruguaiana
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: 15.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobrir a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que segue:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0401.2.005 – Manutenção do Gabinete do prefeito
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção
Valor: 4.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0401.2.009 – Manutenção do Gabinete do vice-prefeito
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção
Valor: 3.000,00

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: 3.000,00

Entidade: 02 - Câmara Municipal de Vereadores

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das atividades Câmara

Funcional: 01.031.0101.2.001 – Manutenção dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 05 de maio de 2021.

MAHER JABER MAHMUD

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos

Secretário Municipal de Administração.